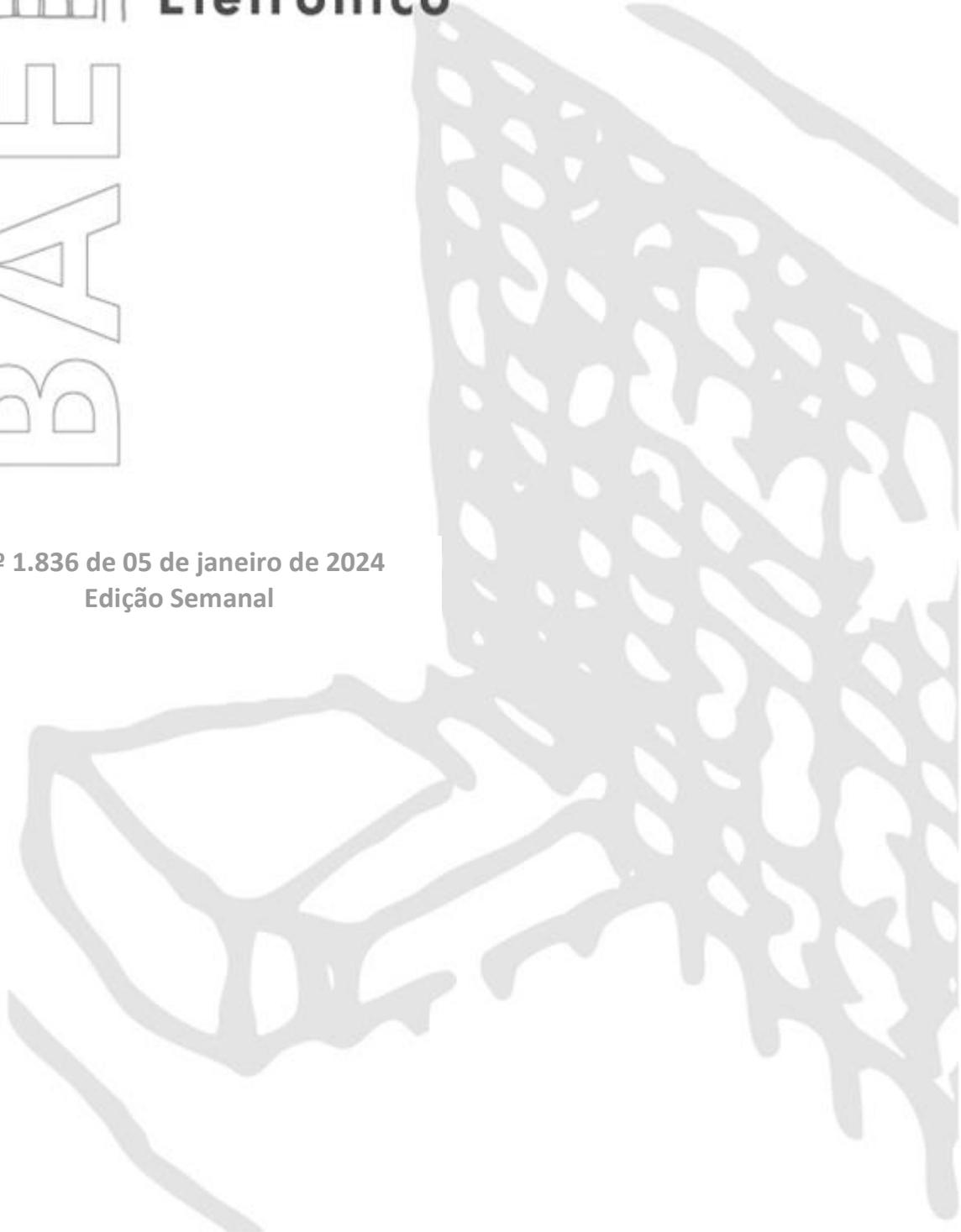




Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1.836 de 05 de janeiro de 2024
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Desiree Ramos Tozi

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais

Bruno Ferreira da Paixão

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência

Portaria..... 5

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 6-27

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais 28-29

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul 30

Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima 31

Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina 32-33

Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe..... 34-35

.....*Esta edição completa do BAE é composta de 35 páginas.....*

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 774, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, Incisos I ao XII do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e o processo SEI nº 01498.001174/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, LÍVIA PORCINO DOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 3077780, para exercer a função de Gestora titular e a servidora MARÍLIA LOPES BEZERRA CIRENO, matrícula SIAPE nº 1960433, para exercer a função de Fiscal Técnica titular do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12/2023, que tem por objeto o “Desenvolvimento de estudos e subsídios à elaboração da Portaria de Normatização do Sítio Histórico de Olinda” firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Art. 2º Designar, juntamente a servidora ÉRICA CRISTINA CASTILHO DIOGO, matrícula SIAPE nº 2442614, para exercer a função de Gestora substituta e a servidora CLÉO ALVES PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1667073, para exercer a função de Fiscal Técnica substituta do referido termo.

Art. 3º Compete aos gestores e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, constante na Instrução Normativa IPHAN Nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 20.795.155/0001-79, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de carga, nas dependências e instalações da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.004768/2023-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - substituto	Érica das Neves França	**035**
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Giannini Veras Magalhães	**269**
Fiscal Técnico/Administrativo - substituto	André Érik Ribeiro Lessa	**855**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 37.544.176/0001-14, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de carga, nas dependências e instalações da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.004768/2023-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - substituto	Érica das Neves França	**035**
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Giannini Veras Magalhães	**269**
Fiscal Técnico/Administrativo - substituto	André Érik Ribeiro Lessa	**855**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa PRIMER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 47.725.628/0001-18, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de carga., nas dependências e instalações da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.004768/2023-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - substituto	Érica das Neves França	**035**
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Giannini Veras Magalhães	**269**
Fiscal Técnico/Administrativo - substituto	André Érik Ribeiro Lessa	**855**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 28/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa SUPERAR LTDA, CNPJ/MF nº 13.482.516/0001-61, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de carga, nas dependências e instalações da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.004768/2023-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - substituto	Érica das Neves França	**035**
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Giannini Veras Magalhães	**269**
Fiscal Técnico/Administrativo - substituto	André Érik Ribeiro Lessa	**855**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/MF nº 48.277.417/0001-22, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de carga., nas dependências e instalações da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.004768/2023-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - substituto	Érica das Neves França	**035**
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Giannini Veras Magalhães	**269**
Fiscal Técnico/Administrativo - substituto	André Érik Ribeiro Lessa	**855**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 31/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.058.536/0001-09, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de carga, nas dependências e instalações da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.004768/2023-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - substituto	Érica das Neves França	**035**
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Giannini Veras Magalhães	**269**
Fiscal Técnico/Administrativo - substituto	André Érik Ribeiro Lessa	**855**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 7, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.013/0003-26, para prestação de serviços continuados presenciais e não presenciais, para o desenvolvimento, a manutenção e a sustentação de sistemas de informação, conforme processo 01450.002723/2018-45:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor de Contrato - Titular	Bruno Filgueras Soares	**522**
Gestor de Contrato - substituto	Lídian Bezerra Nagano	**286**
Fiscal Técnico Titular	Lídian Bezerra Nagano	**286**
Fiscal Técnico substituto	Bruno Filgueras Soares	**522**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 76, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 8, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, referente ao fornecimento de software de licenciamento de backup e recovery de dados, conforme processo 01450.005064/2018-07:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Técnico substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Requisitante Titular	André Megale Melo	**757**
Fiscal Requisitante substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Administrativo Titular	Lidian Bezerra Nagano	**286**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 77, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 9, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa ABRANTES SOLUÇÕES LTDA/DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.928.375/0001-16, para prestação de serviço técnico continuado de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de pontos de função, conforme processo 01450.005246/2018-70:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Bruno Filgueras Soares	**522**
Gestor de Contrato - substituto	Lídian Bezerra Nagano	**286**
Fiscal Técnico Titular	Lídian Bezerra Nagano	**286**
Fiscal Técnico substituto	Bruno Filgueras Soares	**522**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	Bruno Filgueras Soares	**522**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 74, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47, referente à prestação de serviços de Rede WAN, para a formação de uma rede nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que interliga a Sede e unidades descentralizadas, utilizando a tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching), conforme processo 01450.003684/2018-01:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 73, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 17/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.991/0010-15, referente a aquisição de material permanente (licenciamento da solução de videoconferência), conforme processo 01450.003231/2019-58:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Gestor de Contrato - substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Técnico Titular	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Administrativo Titular	Lidian Bezerra Nagano	**286**
Fiscal Administrativo substituto	William de Castro Feitosa	**155**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 78, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2020 firmado entre esta autarquia e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, referente ao serviço de manutenções preventivas corretivas e preventivas do Storage, conforme processo 01450.005160/2019-28:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Técnico substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 68, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 30/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.510.654/0004-21, referente à prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Central de serviços de TIC (CATSER 26980) e de Gerenciamento de Infraestrutura de TIC (CATSER 27014), conforme processo 01450.000799/2019-17:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	André Megale Melo	**757**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Requisitante substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 79, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 12/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, para a prestação de serviço de Solução de Tecnologia da Informação envolvendo a Rede WAN para a formação de uma rede nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que interliga a Sede e as Unidades Descentralizadas, utilizando a tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching) e acesso à Internet, em alta disponibilidade, conforme processo 01450.003684/2018-01:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato - substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Técnico Titular	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Andressa Araújo Durães	**808**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 71, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 11/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, referente à prestação de serviços de fornecimento de subscrição anual de licenças de software Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS) para equipamentos de Datacenter, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, renováveis até o total de 60 meses, conforme processo SEI nº 01450.000536/2021-22:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 72, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68, para contratação de empresa especializada em serviços de Computação em Nuvem, conforme processo 01450.000450/2022-81:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	André Megale Melo	**757**
Fiscal Requisitante substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 70, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 19/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10, para aquisição de infraestrutura de processamento (equipamentos servidores), conforme processo SEI nº 01450.004784/2022-23:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	André Megale Melo	**757**
Fiscal Requisitante substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Administrativo Titular	Lídián Bezerra Nagano	**286**
Fiscal Administrativo substituto	Matheus Moura Fonseca Santos	**151**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 81, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Direto substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 03/2023 firmado entre esta autarquia e a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, para prestação de serviços de solução de impressão corporativa, conforme processo 01450.003019/2021-13:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Técnico substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 80, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 06/2023, firmado entre esta autarquia e a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.020.297/0001-76, para o serviço de solução de Manutenção, Suporte e Garantia Preventiva, Proativa e Corretiva para os equipamentos de armazenamento de dados (storages) DELL Unity 300 e DELL NX3230, conforme processo 01450.004351/2022-78:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato - substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Técnico substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 84, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Semanal de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2023, firmado entre esta autarquia e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, para o serviço de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte, conforme processo 01450.001368/2022-73:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor de Contrato - Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato - substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Técnico Titular	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 92, de 13 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.786 - Edição Extra de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE F. TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 21, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 198, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 18/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 11.162.311/0001-73, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços continuados de apoio administrativo para atender as necessidades da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.003058/2023-74:

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Fiscal Setorial- Titular	Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira	**635**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Liliane Rodrigues de Araújo	**988**
OUVIDORIA	Fiscal Setorial- Titular	Danielle Freitas Henderson	**746**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Márcia Oliveira de Almeida Lima	**263**
DPI	Fiscal Setorial- Titular	Deyvesson Israel Alves Gusmão	**419**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Diana Dianovsky	**030**
COASPAR	Fiscal Setorial- Titular	Januária Maia Araújo	**653**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Jorge Augusto Oliveira Vinhas	**228**
CGCOM	Fiscal Setorial- Titular	Clélia da Conceição Lima	**286**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Letícia Maciel do Vale	**173**
DEPAM	Fiscal Setorial- Titular	Luiz Humberto Pereira Dias	**479**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Cátia Valéria L. da Silva	**6285**
DAEI	Fiscal Setorial- Titular	Múcio Bonifácio Guimarães Filho	**822**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Nacelle Freire da Silva	**411**
DAFE	Fiscal Setorial- Titular	Bruna Machado Ferreira	**286**

	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Clara Marques Campos	**062**
CNL	Fiscal Setorial- Titular	Herbert Moura Rego	**207**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Alexandre Cavalcanti Gomes Neto	**258**
CNA	Fiscal Setorial- Titular	Jeanne Cristina Menezes Crespo	**434**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Ludiane das Chagas Vilela	**282**
COGEP	Fiscal Setorial- Titular	Ana Paula de Oliveira Fernandes	**716**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Andrew Phelippe Garcia e Silva	**636**
CGPLAN	Fiscal Setorial- Titular	Sérgio Henrique Nunes Vieira	**229**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	Leon de Oliveira Madeira	**268**
CGTI	Fiscal Setorial- Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**263**
	Fiscal Setorial- Titular - substituto	André Megale Melo	**757**
DPA	Fiscal Setorial- Titular	Lorena Teles F. S. Lima	**029**

Art. 2º A função da fiscalização setorial é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Nesse sentido, caberá ao Fiscal Setorial as seguintes competências:

I - Acompanhar a qualidade e conformidade dos serviços prestados na unidade;

II - Registrar ocorrência na execução do Contrato, considerando as justificativas apresentadas pela Contratada, e comunicar ao Gestor do Contrato as situações que exigirem decisões e providências definitivas;

III - Em caso de ausência de colaborador, requisitar cobertura com a antecedência cabível ao Gestor do Contrato;

IV - Emitir mensalmente relatório circunstanciado com ateste das Folhas de Ponto dos colaboradores que prestam serviços na unidade, a ser encaminhado ao Fiscal Administrativo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 161, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do Iphan nº 1.834 - Edição Semanal, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionadas para, nos termos do art. 7º da Lei 14.133, de 2021, conduzir a fase interna da contratação de prestação de serviços de manutenção de extintores para atender às necessidades da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Minas Gerais, e dos Escritórios Técnicos do Iphan, em Minas Gerais, conforme processo 01514.002376/2023-26:

- I - EDUARDO TOMAZ COSTA, matrícula SIAPE: 02***64, titular;
- II - ROBERTA DUARTE MAGALHÃES, matrícula SIAPE: 31***70, substituta;
- III - JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE: 31***03, titular;
- IV - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE: 02***10, substituta;
- V - VANIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, SIAPE: 31***33, titular; e
- VI - LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO BICAS, SIAPE 31***61, substituta.

Art. 2º Os agentes acima designados deverão providenciar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e a análise de riscos, a qual se materializa no Mapa de Riscos - MR, conforme dispõe a legislação vigente, devendo remeter os resultados encontrados e a proposta de solução à Coordenação Administrativa.

Art. 3º A Coordenação Administrativa, após análise preliminar, submeterá os autos à área requisitante, a qual deverá elaborar o Termo de Referência - TR, bem como providenciar a pesquisa de preços e demais artefatos necessários à instrução da contratação.

Art. 4º Os artefatos mencionados nos arts. 2º e 3º (ETP, MR, TR) poderão ser elaborados pelos mesmos agentes públicos, caso assim indicados pela Coordenação Administrativa, desde que respeitadas as condições e as especificidades de atuação em cada uma das etapas, com as cautelas necessárias a se evitar a ocorrência de riscos e ocultação de erros, em atenção ao princípio da segregação de funções, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO

Superintendente

Superintendência do Iphan em Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 906, de 07 de julho de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a Comissão de Desfazimento, com finalidade específica de desfazimento de veículos inservíveis no âmbito da Superintendência do IPHAN-RS.

Presidente	JOSÉ LUIZ CESARINO CARDOSO SOARES	SIAPE nº 3353963
Membro	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Membro	AMÍLCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 0222732

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído pelo segundo membro - DOUGLAS BERSCH.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de nº 4, de 25 de maio de 2022, publicada na página 111 do BAE nº 1.685, de 27 de maio de 2022.

José Luiz Cesarino Cardoso Soares

Superintendente substituto do IPHAN no Rio Grande do Sul

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA IPHAN-RR Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com Portaria MINC nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.451 - Edição Semanal, de 06 de setembro de 2019 e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.003353/2023-21 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Desfazimento dos Veículos, no âmbito da Administração Central do IPHAN": NOME MATRÍCULA SIAPE FUNÇÃO Rita da Silva Pereira 3351321 Presidente Robert Sousa de Oliveira Pacheco 2088470 Membro e Presidente Substituto Eduardo Henrique do Vale Matias 1827438 Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Francisco Alves Gomes

Superintendente do IPHAN em Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 38, DE 29 DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.252, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000304/2023-84, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 13/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a empresa INC - INDUSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA., visando a contratação de serviços técnicos especializados de carpintaria naval para restauração de baleeira denominada “Sou de Deus”, integrante do acervo do Museu Nacional do Mar. Gestor do contrato: TITULAR: Regina Helena Meirelles Santiago matrícula nº 1551708 e SUBSTITUTO: João Victor Joenck Hoffmann, matrícula nº 3146680. Fiscais Administrativos: TITULAR: Luciane Gomes Farias, matrícula nº 2089876 e SUBSTITUTO: Cristiane Souza Rodrigues de Araújo, matrícula nº 1812124. Fiscais Técnicos: TITULAR: Maria Regina Weissheimer, matrícula nº 1541142 e SUBSTITUTO: Cristiane Galhardo Biazin, matrícula nº 1535396

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA IPHAN-SC Nº 01, DE 05 JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.252, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000810/2023-73, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 19/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a empresa MARCIA REGINA ESCORTEGANHA, visando a contratação de serviços especializados de restauração de pinturas murais na Casa Duwe, localizada no município de Indaial/ SC. Gestor do contrato: TITULAR: Regina Helena Meirelles Santiago matrícula nº 1551708 e SUBSTITUTO: João Victor Joenck Hoffmann, matrícula nº 3146680. Fiscais Administrativos: TITULAR: Luciane Gomes Farias, matrícula nº 2089876 e SUBSTITUTO: Cristiane Souza Rodrigues de Araújo, matrícula nº 1812124. Fiscais Técnicos: TITULAR: Maria Regina Weissheimer, matrícula nº1541142 e SUBSTITUTO: Suelen Artuso, matrícula nº3137688

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marina Cañas Martins

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 37, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 796, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de Maio de 2023, resolve: RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº. 3128783 para ser Gestor Titular do contrato nº. 07/2023, referente a contratação da serviços técnicos especializados para a realização de AÇÕES DE CONSERVAÇÃO NOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS RUPESTRES FAZENDA VELHA, BAIXADA VERDE (I E II), LAGOA NOVA, PEDRA VERMELHA (I E II), DOM HELDER, JOSEFA, PATROCINA, JOÃO E CÂNDIDO, MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E MORRO DAS LETRAS E MORRO DOS MESTRES, MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, situados no Alto Sertão sergipano, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa WLAGÉ CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA;

Art. 2º Designar a servidora CYNARA RAMOS SILVA , matrícula SIAPE nº. 2321248 para ser Gestora Substituta do contrato nº. 07/2023, referente a contratação da serviços técnicos especializados para a realização de AÇÕES DE CONSERVAÇÃO NOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS RUPESTRES FAZENDA VELHA, BAIXADA VERDE (I E II), LAGOA NOVA, PEDRA VERMELHA (I E II), DOM HELDER, JOSEFA, PATROCINA, JOÃO E CÂNDIDO, MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E MORRO DAS LETRAS E MORRO DOS MESTRES, MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, situados no Alto Sertão sergipano, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa WLAGÉ CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA;

Art. 3º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ ESTEVES DA SILVA matrícula SIAPE nº. 2102367, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a contratação da serviços técnicos especializados para a realização de AÇÕES DE CONSERVAÇÃO NOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS RUPESTRES FAZENDA VELHA, BAIXADA VERDE (I E II), LAGOA NOVA, PEDRA VERMELHA (I E II), DOM HELDER, JOSEFA, PATROCINA, JOÃO E CÂNDIDO, MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E MORRO DAS LETRAS E MORRO DOS MESTRES, MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, situados no Alto Sertão sergipano, constante do objeto contrato nº. 07/2023, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa WLAGÉ CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA;

Art. 4º Designar o servidor THIAGO RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANTOS matrícula SIAPE nº. 3128783, como Fiscal Técnico Substituto, para acompanhar e fiscalizar a contratação da serviços técnicos especializados para a realização de AÇÕES DE CONSERVAÇÃO NOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS RUPESTRES FAZENDA VELHA, BAIXADA VERDE (I E II), LAGOA NOVA, PEDRA VERMELHA (I E II), DOM HELDER, JOSEFA, PATROCINA, JOÃO E CÂNDIDO, MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E MORRO DAS LETRAS E MORRO DOS MESTRES, MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, situados no Alto Sertão sergipano, constante do objeto contrato nº. 07/2023, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa WLAGÉ CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 796, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de Maio de 2023, resolve: RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JÔNATAS SOUZA MEDEIROS DA SILVA matrícula SIAPE nº. 1268337, para ser Gestor Titular do Termo de Compromisso nº 403, referente a Obra de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada no município de São Cristóvão/SE, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a Prefeitura do Município de São Cristóvão/SE;

Art. 2º Designar a servidora CYNARA RAMOS SILVA , matrícula SIAPE nº. 2321248 para ser Gestora Substituta do Termo de Compromisso nº 403, referente a Obra de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada no município de São Cristóvão/SE, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a Prefeitura do Município de São Cristóvão/SE;

Art. 3º Designar a servidora CLARA EUGÊNIA BARRETTO DE CARVALHO matrícula SIAPE nº. 3126740, como Fiscal Técnica Titular, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada no município de São Cristóvão/SE, constante do objeto no Termo de Compromisso nº 403, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e Prefeitura do Município de São Cristóvão/SE;

Art. 4º Designar o servidor JÔNATAS SOUZA MEDEIROS DA SILVA matrícula SIAPE nº. 1268337, como Fiscal Técnico Substituto, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada no município de São Cristóvão/SE, constante do objeto no Termo de Compromisso nº 403, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e Prefeitura do Município de São Cristóvão/SE;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos
Superintendente do IPHAN em Sergipe